



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE - ISE/AC

**EDITAL Nº 050 SEPLAG/ISE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e o Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE/AC, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a **convocação do cargo de Agente Socioeducativo para a matrícula no curso de formação**, referente ao Edital nº 001 SEPLAG/ISE, de 04 de outubro de 2021, conforme segue:

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

1.1 Convocação, na seguinte ordem: classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota final, em ordem de classificação:

**AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO**

204, 756.882-7, FELIPE FREITAS MAIA, 77,00 / 205, 760.527-7, MAURILIO ANDREY DOS SANTOS FONSECA, 77,00 / 206, 756.298-5, MARCIO DE ARAUJO SOUZA, 77,00 / 207, 765.540-1, DANILO GERONIMO DE FREITAS, 77,00 / 208, 776.818-4, LUIS FERNANDO LINDOSO FONSECA, 77,00 / 209, 755.608-0, JOSÉ AELSON DA SILVA MELO, 77,00 / 210, 766.878-3, JOÃO WILKER RODRIGUES DE SOUSA, 77,00 / 211, 700.973-8, MARCOS AURÉLIO MONTEIRO, 77,00 / 212, 760.777-6, MARCUS VINÍCIUS LIRA PADILLA, 77,00 / 213, 752.956-2, JOÃO VÍCTOR FLORENTINO LEMOS, 77,00 / 214, 779.710-9, FABIO DE SOUZA FERREIRA, 77,00 / 215, 775.921-5, JOÃO VICTOR SILVA, 77,00 / 216, 781.711-9, THIAGO CASTRO SAAB, 77,00 / 217, 774.614-8, JOSUÉ HENRIQUE DE QUEIROZ COSTA, 77,00 / 218, 776.727-7, JAIRO SERQUEIRA DE ALENCAR, 77,00 / 219, 702.154-1, GILVAN LOPES DE SOUZA, 77,00 / 220, 770.966-8, HAMILTON MELO DA SILVA, 77,00 / 221, 750.667-8, BRENO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 77,00 / 222, 777.370-6, DAVI SANTANA DA SILVA, 77,00 / 223, 763.924-4, DANIEL FRANCISCO COSTA DO NASCIMENTO, 77,00 / 224, 774.339-4, ELIAS DE LIMA BEZERRA, 77,00 / 225, 704.716-8, MARCELO VASCONCELOS DA SILVA, 77,00 / 226, 767.205-5, EDUARDO ALEXANDRE FERREIRA PEREIRA, 77,00 / 227, 763.074-3, LUCIANO DA SILVA BEZERRA, 76,50 / 228, 760.331-2, EDEN LIMA QUEIROZ, 76,50 / 229, 779.360-0, LUIZ FELIPE CARNEIRO DE FARIAS, 76,00 / 230, 775.982-7, RAMON DA SILVA MONTEIRO, 76,00 / 231, 766.374-9, RONY S LIMA SILVA, 76,00 / 232, 778.497-0, WELLYSON SILVA DAMASCENO, 76,00 / 233, 701.188-9, JOSÉ RAFAEL DE SOUZA CONSALTER, 76,00 / 234, 765.736-6, ANTONIO JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA, 76,00 / 235, 781.888-2, GUSTAVO MAIA DINIZ, 76,00 / 236, 757.365-0, LAZARO FERREIRA DA SILVA, 76,00 / 237, 784.091-8, EMESSON DA SILVA BRAGA, 76,00 / 238, 756.538-0, ANTONIO MARCOS DE MESQUITA FREIRE, 76,00 / 239, 782.532-3, NILBERTO OLIVEIRA, 76,00 / 240, 766.226-2, KALIL DE ALENCAR CANDIDO, 76,00 / 241, 768.693-5, MIRCLEI NEVES SOARES, 76,00 / 242, 762.859-5, DAVID SILVA LIMA, 76,00 / 243, 770.576-0, ERIK COSTA DE SOUZA, 76,00 / 389, 785.835-3, JURIVAN BEZERRA RIOS (PCD), 64,00 / 390, 778.419-8, ANDRE DOS SANTOS DA SILVA (PCD), 64,00 / 391, 766.622-5, PAULO ROBERTO DE LIMA BANDEIRA (PCD), 62,00 / 392, 889.809-0, ANTONIO ERISVALDO PAIVA DE OLIVEIRA (PCD), 61,00.

**AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO**

78, 754.047-7, MILENA GLEYCIELE PEREIRA DA SILVA, 79,50 / 79, 751.214-7, CLAUDIANE SILVA LIMA QUEIROZ, 79,00 / 80, 770.041-5, LEIDIANE GOMES DO NASCIMENTO, 79,00 / 81, 786.174-5, MARIA DAS DORES ALMEIDA DO SACRAMENTO ALVES, 79,00 / 82, 701.933-4, MAYRA SALES DA SILVA, 79,00 / 83, 769.549-7, JULYANE SILVA YARZON, 79,00 / 84, 759.903-0, RAILÂNDIA QUEIROZ FERREIRA SOUSA, 79,00 / 85, 760.818-7, BARBARA GEOVANNA DE OLIVEIRA BADU, 79,00 / 86, 756.789-8, ANA PAULA DE MIRANDA FERRAZ, 79,00 / 168, 776.766-8, ESTHER AMÁLIA BIGNATI (PCD), 55,00.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO**

## 2 DA MATRÍCULA

2.1 Data: até 20 de dezembro de 2022, das 7h30min às 13h.

2.2 Locais de matrícula:

Unidade	Telefone	Endereço
<b>Rio Branco</b>		
Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça – <b>CIEPS</b>	(68) 3227-8076	Verde, BR 364, KM 02 - Bairro Jardim Europa
<b>Sena Madureira</b>		
CS Purus	((68) 3612-4037	Estrada Xiburema, Km-02, lote 39 - Gleba 02 – PAJEU CEP: 69.940-000
<b>Feijó</b>		
CS Feijó	68) 3463-3862	Rua Buriti, nº1615 - Zenaide Paiva CEP:69.960-000
<b>Brasiléia</b>		
CS Alto Acre	(68) 3546-5688	Rua Praia Linda, nº 657 - Raimundo Char CEP: 69.932-000
<b>Cruzeiro do Sul</b>		
CS Juruá	(68) 3322-1904 (68) 3322-8346	Rua Pedro Teles, nº 596 - Manoel Terças CEP:69.980-000

2.3 Será aceita a matrícula por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da matrícula no Curso de Formação, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

2.4 Somente serão admitidas as matrículas no Curso de Formação dos candidatos que estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições dos cargos, apresentarem documento de identidade em bom estado de conservação, bem como apresentarem **original e cópia** da seguinte documentação:

- a) Duas fotos 3x4, coloridas, em papel fino, idênticas e recentes.
- b) Carteira de identidade civil;
- c) CPF;
- d) Certidão de Nascimento;
- e) Certidão de Regularidade Militar, para homens;
- f) Carteira Nacional de Habilitação - CNH definitiva ou provisória na categoria mínima AB. (Lei nº 2.179, de 09 de dezembro de 2009)
- g) ter a idade mínima de dezoito e máxima de cinquenta anos, completados até a data de matrícula no curso de formação (Lei nº 2.179, de 09 de dezembro de 2009)

2.5 Será eliminado do concurso público o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso de Formação ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

## 3 DO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 A matrícula no Curso de Formação obedecerá ao estabelecido no Edital de Convocação.

3.2 O Curso de Formação consiste em curso com aulas presenciais e Prova Final para avaliação dos conhecimentos adquiridos.

3.2.1 O Curso de Formação poderá ser realizado em dia útil ou não, sendo integral nos dias úteis e em qualquer turno nos feriados e finais de semana, à critério do ISE, sendo as regras, critérios de aprovação, ementas e outras especificações pertinentes, definidos mediante regulamento a ser publicado e divulgado aos candidatos na ocasião da matrícula.

3.2.2 Será eliminado do Curso de Formação o candidato que ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas nas aulas práticas e teóricas em cada disciplina do curso de formação.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO**

3.3 Ao final do Curso de Formação o candidato realizará a Prova Final de caráter eliminatório com valor máximo de 100 (cem) pontos.

3.3.1 O candidato será aprovado se obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% de cada disciplina que conste da prova final.

3.4 Reprovado no Curso de Formação, o candidato será eliminado do Concurso Público.

3.5 Ao aluno regularmente matriculado, será fornecida, para a sua manutenção, durante o período do Curso de Formação, uma bolsa de estudos equivalente a 50% dos vencimentos do cargo em disputa, na classe inicial, de acordo com o artigo Art. 8º-B da Lei nº 2.179, de 09 de dezembro de 2009.

3.6 O resultado do Curso de Formação será publicado Diário Oficial do Estado e no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) e caberá recurso para a etapa.

**4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Todas as despesas referentes ao comparecimento no referido curso, como transporte, alimentação e outros, correrão às expensas do candidato.

**4.2** Os candidatos poderão obter informações gerais referentes a este Concurso Público junto ao Instituto Socioeducativo do Acre - ISE, por meio do telefone (68) 3227-8076 ou junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do endereço eletrônico [concursos.seplag@gmail.com](mailto:concursos.seplag@gmail.com).

**Luiz Victor Diniz Bonecker**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

**Mário Cesar Souza de Freitas**

Presidente do Instituto Socioeducativo